

CHECK-LIST - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

1	Licença Ambiental Prévia - LP
2	Licença Ambiental de Instalação - LI / Licença Ambiental Integrada - LAI / Licença Ambiental Unificada - LAU
3	Licença Ambiental de Operação - LO
4	Licença Ambiental de Operação e Recuperação - LOR

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS

Seguir a numeração acima indicada, de acordo com cada tipo de Licença Ambiental

1	2	3	4	Comprovante de pagamento da taxa de abertura do processo.
1	2	3	4	Requerimento de Licença preenchido e assinado pelo representante legal.
1	2	3	4	Enquadramento do empreendimento/atividade.
1	2	3	4	Documentos de identificação: Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento. Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.
1	2	3	4	Documentos sociais: Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado. Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor. Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).
1	2	3	4	CNPJ: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
1	2	3	4	Declaração de microempresa ou Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso): Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.
1	2	3	4	Documentos de identificação do procurador (se for o caso) RG e CPF do procurador constituído.
1	2	3	4	Procuração pública ou particular (se for o caso), com firma reconhecida.
1	2	3	4	Documentos de propriedade do imóvel atualizado.
1	2	3	4	Planta de localização em mapas do programa Google Earth, indicando: a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos); b) Localização em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações; c) Caso se situe às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado que se localiza; d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, quando houver; e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.
1	2	3	4	CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - Cópia da Certidão de zoneamento emitido pela Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo ou Alvará de Funcionamento ou Análise de Viabilidade Prévia.
1	2	3	4	FORMULÁRIO DE CADASTRO - formulário de cadastro do empreendimento ou atividade preenchido e assinado pelo representante legal. (Retirado no sítio eletrônico - https://tresrios.rj.gov.br/docs-secretaria-de-meio-ambiente/)
1	2	3	4	Declaração do empreendedor sobre emissão de ruído conforme Lei Municipal 4249/2015.
1	2	3	4	Apresentar Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) nos casos de empreendimentos localizados em APP.
2				Projeto executivo Deverá contemplar: a) Todas as etapas do tratamento descritas e identificadas; b) Características do efluente (bairro, população residente e flutuante, se for o caso, vazão de tratamento, etc.); c) Eficiências de tratamento; d) Capacidade de tratamento futura (população e anos); e) Planta baixa da ETE ou ETA, conforme o caso, devidamente assinada, especificando as interligações e drenagem; f) Efetivo em cada fase da obra; g) Utilização de frente de serviço e/ou canteiro de obra; h) Sanitários (tipo e quantidade); e i) Existência de refeitório e vestiário, entre outros. No caso de desinfecção com produto perigoso (cloro, etc.), informar: a) Qual o produto a ser utilizado; b) Capacidade e tipo de armazenamento; e c) Distância dos receptores sensíveis. Em caso de ETE, o projeto deve possuir Bypass como medida de contingência.
1	2	3	4	Identificação dos impactos ambientais causados pela instalação e operação da atividade e suas ações mitigadoras.
	2	3	4	Manual de operação e manutenção da ETE ou ETA, conforme o caso.
2	3	4		Para os Casos de Estação de Tratamento de água: - Informações sobre o volume mensal e a destinação do lodo químico. - Cronograma para atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/11. - Plano de Contingência do sistema de tratamento de água. - Requerimento ou Outorga para lançamento de efluentes Emitida pelo órgão competente.

1	2	3	4	Requerimento ou Outorga para captação de água Emitida pelo órgão competente (se for o caso)
	2	3	4	Para os Casos de Estação de Tratamento de esgoto: - Cronograma Em atendimento à Resolução CONAMA nº 430/11, a Diretriz DZ-215.R-4, a Norma Técnica NT-202.R-10 e Diretriz 942 R-7. - Plano de Contingência do sistema de tratamento de esgoto; - Declaração que ateste que não houve alteração da atividade Conforme projeto apresentado na Licença de Instalação (LI), devidamente assinado pelo Responsável Técnico.
1	2	3	4	Requerimento ou Outorga para lançamento de efluentes Emitida pelo órgão competente.
	2	3	4	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - conforme Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, de acordo com as normas NBR 10004/2004, NBR 111174 e NBR 12235 da ABNT e com a legislação vigente, em especial a Resolução CONAMA nº 307, de 5.07.2002, e alterações, COM A INDICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO, PARA A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE
1	2	3	4	Contrato com empresas prestadoras de serviço (tratamento e destinação de resíduos, transporte, laboratório, etc.), se for o caso.
1	2	3	4	Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is) Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).
1	2	3	4	Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is) (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos
	2			Resultado da pré-operação da ETE ou ETA, conforme o caso.
1	2	3	4	EM CASOS DE RENOVAÇÃO a) apresentar relatório de atendimento das condicionantes da (s) licença (s) emitida (s). b) Cópia da Licença Prévia e/ou Instalação

Se não houver LP e/ou LI: Documentos solicitados para emissão dos documentos de LP e LI deverão ser apresentados junto com o requerimento de LO. Em caso de alterações, apresentar os respectivos documentos atualizados.

NOTA - Em função de tipologia, das condições de localização ou outras condições específicas da atividade a ser licenciada, poderão ser exigidos estudos, análises, projetos e outros documentos adicionais relativos à atividade, de acordo com análise técnica da Equipe de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.